

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria voltada à gestão pública nas áreas financeira e administrativa orçamento, planejamento, gestão de recursos públicos, processos junto a instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos e outros órgãos e orientações técnicas diversas nas demais secretarias municipais de Barão de Grajaú – MA.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração